



EXTRAJUDICIAL

Dicoge 1

COMUNICADO CG Nº 737/2024 PROCESSO DIGITAL CG Nº 2024/110394

A Corregedoria Geral da Justiça **ALERTA** aos MM. Juízes Corregedores Permanentes dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo e aos MM. Juízes das Varas da Infância e da Juventude da Capital, responsáveis pelos trabalhos referentes ao **Projeto Paternidade Responsável**, de que a partir de **25/10/2024**, deverão dar início aos procedimentos correspondentes, com término até **31/03/2025**, impreterivelmente, conforme estabelecido no Parecer Normativo aprovado nos autos do **Processo CG nº 2006/2387**, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico dos dias 18, 19 e 23/09/2008 e novamente nos dias 23, 25 e 30/09, 06 e 08/10/2009. Para melhor clareza, observa-se que os trabalhos programados se restringirão aos alunos novos, matriculados para início das aulas no ano de **2024**. A Corregedoria Geral da Justiça **INFORMA**, ainda, que a apresentação dos dados será feita por meio de planilha, disponível através do **SISTEMA MOVJUD**, a ser preenchida com os resultados obtidos e encaminhada no mês de **abril/2025**, observando que o preenchimento é **obrigatório** e se dará de forma individual por cada unidade judicial, bem como que não serão aceitos relatórios enviados por qualquer outro meio, físico ou eletrônico, os quais serão devolvidos ao remetente, sem análise ou contabilização das informações.

(DJE de 03, 10, 17, 21, 23 e 24/10/2024)

Dicoge 5.1

PROCESSO Nº 1084854-61.2024.8.26.0100 - SÃO PAULO - SINDTIO SINDICATO DOS TECNICOS EM IMOBILIZACOES ORTOPEDICAS DO ESTADO DE SAO PAULO - SINDTIO.

DESPACHO: Vistos. Providencie o recorrente a regularização de sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não conhecimento do recurso. Int. São Paulo, 01 de outubro de 2024. **(a) MARIA ISABEL ROMERO RODRIGUES HENRIQUES**, Juíza Assessora da Corregedoria. **ADV: ALEXANDRE GUILHERME DINIZ SILVA**, OAB/SP 271.625.

COMUNICADO CG Nº 738/2024

PROCESSO CG Nº 2021/15256 – SÃO PAULO – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Corregedoria Geral da Justiça **determina** aos Senhores Responsáveis pelas Unidades a seguir descritas, que prestem as informações devidas junto à Central de Atos Notariais Paulista – CANP, **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**. Ficam, ainda, cientificados de que o descumprimento importará em apuração disciplinar.

CNS	COMARCA	UNIDADE	PENDÊNCIA
12.419-8	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO JARDIM	CEP e CESDI
11.401-7	MARÍLIA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PADRE NÓBREGA	CESDI
12.192-1	PENÁPOLIS	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE LUIZIÂNIA	CEP e CESDI

COMUNICADO CG Nº 739/2024

PROCESSO CG Nº 2020/61284 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA** informa que será liberada, a partir de **07 de outubro de 2024**, para as **demais unidades Extrajudiciais da 4ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA - RAJ**, ferramenta para importação dos atos e valores do sistema de Selo Digital, para geração de guias no Portal do Extrajudicial para pagamento dos emolumentos devidos a este Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, bem como manual de utilização da nova ferramenta, que poderá ser acessado através do link <https://www.tjsp.jus.br/Download/SeloDigital/docs/GuiaDeclaracaoSemanalIntegrada.pdf>.

Comunica, também, aos responsáveis pelas unidades extrajudiciais que as RAJs (Regiões Administrativas Judiciárias), poderão ser consultadas através do link: <https://www.tjsp.jus.br/QuemSomos/QuemSomos/RegioesAdministrativasJudiciarias>.

Comunica, ainda, a necessidade da estrita observância dos critérios estabelecidos no Caderno de Especificação Técnica, disponível para consulta no Painele Administrativo da Serventia no endereço <https://selodigital.tjsp.jus.br>, enfatizando que a inclusão, exclusão, cancelamento, retificação, entre outros, dos selos digitais deve ter como parâmetro **a data da prática do ato**.

Comunica, finalmente, que o preenchimento manual da declaração semanal ficará disponível pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, devendo ser utilizada apenas em caso de problemas que impossibilitem a importação dos dados do sistema de Selos Digitais, providenciando **a imediata abertura de chamado técnico** por meio do Fale Conosco, disponível no Portal do Extrajudicial, bem como encaminhar e-mail paradicoge5portal@tjsp.jus.br comunicando **o ocorrido e o número do chamado**.

Reforça-se, outrossim, que para evitar divergência de dados, deverá ser observada a conferência diária das informações encaminhadas ao referido sistema, através do Painele Administrativo da Serventia que deverão ser idênticos aos valores lançados no Livro Diário da Receita e da Despesa.